



**UNIDADE
DO POVO**



**PELA
DEMOCRACIA**



**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO
PORTUGUÊS**

**B
O
L
E
T
I
M**

SÓCIO - PROFISSIONAIS

Na dureza da luta travada nas condições da repressão fascista, retirou o MDP/CDE a força da organização e a força da unidade que o impõem como motor determinante no avançar da construção do Portugal democrático, no derrube das forças hostis ao progresso, unicamente interessadas na exploração do nosso povo.

Movimento aberto, amplamente democrático, exprimindo as mais profundas aspirações populares, desempenhou, quer no passado fascista, quer no alvorecer da democracia no nosso País, o papel de aglutinar a vontade comum do povo português, de destruir a opressão e exploração e de construir um estado amplamente democrático, um país amplamente popular. Não cessando de reafirmar a sua profunda vocação unitária, assume papel fundamental no desmantelar da intentona reaccionária do 28 de Setembro, inaugurando, nas barricadas da Democracia, as Jornadas Democráticas, obra do povo para o povo, consagradas no apuramento de uma linha popular de unidade e de luta pela Democracia. Movimento de alta importância na dinamização do processo democrático e no alargamento das liberdades alcançadas com o 25 de Abril, mostra o seu elevado realismo político ao incentivar e reforçar a vigilância política e económica, única arma capaz de esmagar decisivamente as forças da contra-revolução, directamente apoiadas nos monopólios e latifúndios.

As bases sócio-profissionais, desde sempre insertas no MDP, mostraram-se estruturas importantes no aspecto de organização e de polarização da força dos trabalhadores, dando assim importante contributo para a forte implantação do MDP como frente anti-fascista.

Presente em todos os passos da vida nacional, presente na vida diária da nossa população, quer nos sectores profissionais, quer nas zonas geográficas, foi essa acção que motivou a plena confiança que as massas populacionais mostram pelo MDP/CDE.

O MDP/CDE representa a força da unidade, a força organizada da luta pelos mais legítimos anseios populares, contra as manobras da reacção. O passado e o presente impõem-no como força política popular. A ampla aderência do povo português fortalece o Movimento. Impulsiona-o. Motiva a sua transformação, exigência das tarefas patrióticas de derrubar a reacção e de cimentar os avanços democráticos.

Daí que saiam frustradas todas as previsões futurologistas, que, confundindo desejos com realidades, auspiciavam a morte do MDP/CDE.

O espaço político do MDP/CDE existe.

Na resistencia anti-fascista, nas barreiras populares, derrotando as forças reaccionárias; nos locais de trabalho contra a sabotagem económica, contra os monopólios, NA LUTA POR UM PAIS NOVO, EXISTE O MDP/CDE.

A unidade é base da vitória.

Ontem como hoje lutamos pela mais estreita união do povo português, em todas as frentes da democracia.

CONSTRÓI COM OS TEUS COMPANHEIROS DE TRABALHO O PORTUGAL DEMOCRÁTICO.

INTEGRA-TE NO MDP/CDE.

ORGANIZA-TE NAS BASES SÓCIO-PROFISSIONAIS, (DE EMPRESA OU SECTOR DE ACTIVIDADE) DO MDP/CDE.

UNIDADE - POVO - DEMOCRACIA

VENCEREMOS

A LEI DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL -

- PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES
NA SUA ELABORAÇÃO

É sintoma de salutar metodologia na feitura das leis a possibilidade que foi dada aos trabalhadores de expressarem a sua vontade no que toca às normas que irão reger a sua própria actividade.

É expressão clara da situação democrática que ora vivemos.

*

* *

O fascismo, expressão feroz dos interesses hegemónicos dos monopólios, retirava aos trabalhadores o direito de livremente se associarem em organizações de classe. Impunha-lhes uma organização corporativa, fortemente controlada pelos porta-vozes do capital, baseada em concepções hipócritas de inexistência de interesses irreconciliáveis, da existência de "harmonia de classes".

Simultaneamente ao edifício "sindical" que elaborava, colocava em prática medidas de indole repressiva, de características brutais.

O fascismo dividia os trabalhadores.

O fascismo reprimia as massas laboriosas, todo o povo português.

Para melhor dominar o capital retirava aos trabalhadores a sua força: a força da unidade, a força da organização.

Para garantir o seu dominio o capital reprimia todas as iniciativas das massas laboriosas.

Os trabalhadores portugueses ao longo dos anos de ditadura opuseram-se aos intentos reaccionários do capital e foram construindo formas de organização que correspondessem às suas aspirações, quer aproveitando as condições de trabalho dos "sindicatos nacionais" impondo nestes, direcções de confiança da classe, quer criando formas de organização nos locais de trabalho, quer construindo estruturas organizativas que respondessem à necessidade global de expressar e organizar a vontade comum dos trabalhadores portugueses, como é o caso da criação da INTERSINDICAL.

O passado dos trabalhadores portugueses é um passado de luta. É um passado de unidade na confrontação contra o inimigo comum - o capital monopolista. A unidade de organização e de luta demonstrada pelos trabalhadores gerou as condições que propiciaram o alvorecer democrático de 25 de Abril.

A situação democrática que ora vivemos teve como forte contributo o passado de luta das camadas populares do nosso país.

Após o 25 de Abril os trabalhadores portugueses deixaram de ser alvos da repressão arbitrária do poder político fascista.

Ficaram com a possibilidade de construir livremente os seus organismos de classe.

É essa possibilidade que lhes deve ser garantida, pela não ingerência nas suas organizações de estruturas alheias aos seus interesses enquanto trabalhadores - patronato, estado e partidos políticos.

Ficaram com a possibilidade de organizadamente se oporem às prepotências e à exploração do capital.

É essa possibilidade que não lhes pode ser negada pela consagração de legislação que vise o plurisindicalismo, isto é, que permita aos inimigos dos trabalhadores manobram no sentido da sua divisão.

Ficaram com a possibilidade de praticarem métodos democráticos: de livremente discutirem os seus problemas, de livremente confrontarem concepções e de unitariamente lutarem pela condução à prática das opiniões que a maioria tenha propugnado e vencido sobre a minoria.

É esta vivência democrática que não pode ser coartada pelo agrilhoamento das concepções sindicais às partidárias.

Ficaram com a possibilidade de construir sólidas organizações de classe.

É essa possibilidade que não lhes pode ser negada pela consagração da existência de sindicatos por concepções religiosas ou políticas, confiando na tendência "espontânea" ou "natural" dos trabalhadores para a constituição de um edifício sindical unitário.

Os trabalhadores portugueses geraram condições que os podem colocar no primeiro plano da vida sindical europeia.

É esse aspecto que não pode ser ignorado pela referência sistemática a um exemplo estrangeiro sem o situar no tempo e no lugar, Consagrar juridicamente a vontade dos trabalhadores. Não é impor nada de alheio aos trabalhadores.

É dar força de lei à sua vontade.

É limitar a acção divisionista dos inimigos dos trabalhadores.

Consagrar legalmente a vontade dos trabalhadores é fazer corresponder o formal com o material.

É deixar de consagrar algo de estranho aos trabalhadores.

É agir de acordo com o seu próprio querer.

*

* *

ABM

A vontade sempre inequivocamente expressa pelas camadas laboriosas do nosso país, quer quando agia sob a repressão violenta e feroz do fascismo, quer nas condições de liberdade do "após 25 de Abril" , aponta decididamente qual o rumo que deverá nortear a vida sindical do nosso país.

Essa vontade está neste momento a confirmar-se, na altura em que se discutem no plano jurídico e formal, as normas que irão orientar a actividade sindical.

É a experiência de um passado de luta.

É a experiência das duras condições de confrontação do trabalho contra o capital que coloca os trabalhadores numa posição privilegiada para se pronunciarem acerca de um diploma legislativo que regulará a sua vida sindical.

OS TRABALHADORES UNIDOS JAMAIS SERÃO VENCIDOS

A LUTA DOS TRABALHADORES E A NECESSIDADE DE UNIDADE SINDICAL

Os problemas de liberdade e de unidade sindical têm-se posto com frequência desde o 25 de Abril e são agora largamente debatidos por nos encontrarmos no período em que os trabalhadores se terão de pronunciar sobre o projecto de lei sindical. No entanto se a questão de liberdade sindical era já uma reivindicação, um objectivo e uma bandeira de luta dos trabalhadores portugueses durante o fascismo, também a questão da unidade já não é nova nos movimentos sindicais portugueses e internacionais.

O que significa realmente unidade sindical?

A unidade sindical é a unidade de todos dentro do seu sindicato; dentro de um sindicato único que agrupa todos os trabalhadores de uma profissão (no caso de sindicato de profissão ou horizontal) ou de ramo de actividade (sindicato de ramo de actividade ou vertical).

Unidade significa portanto, que todos os trabalhadores de um sector se integram num mesmo sindicato apesar das suas diferentes filiações partidárias, religiosas ou filosóficas. Assim a unidade sindical é a melhor maneira de um sindicato ser independente dos partidos políticos, o que quer dizer, que não será um órgão de partido, porque nele estarão trabalhadores filiados em vários partidos.

Porquê a unidade sindical?

Porque não é por eles terem essas opções que o patrão deixa de ser o mesmo, que as condições de trabalho e de exploração se alteram, porque se o patrão

é o mesmo, os trabalhadores devem estar unidos, face a ele, para poderem ter força - a força que lhes vem do número e da unidade. Um sindicato único é a melhor maneira de ser um sindicato de amplas massas e forte porque todos os trabalhadores se podem livremente integrar nele.

A unidade no momento histórico que o nosso País atravessa é fundamental, não só porque a tradição de unidade, mas também porque só unidos os trabalhadores poderão fazer face às manobras políticas e económicas da reacção e avançar nela conquista das suas reivindicações, na edificação de um Portugal novo e amplamente democrático.

A História mostra que os trabalhadores conseguem as suas vitórias na unidade combativa e são derrotados quando se dividem, porque o patronato sabe explorar essa divisão.

E vejamos mais, se os trabalhadores de um mesmo sector se dividem por vários sindicatos, o que acontece é que cada um estará mais directamente ligado a uma determinada força partidária: apoiando cada partido fundamentalmente um sindicato e não outro, transporta para o sindicalismo uma divisão, que se é natural a nível de organizações partidárias é prejudicial em relação à acção sindical dos trabalhadores. Corre-se o risco de vermos sindicatos agrupando trabalhadores do mesmo sector a lutarem uns contra os outros, oferecendo ao patronato uma divisão que ele não deixará de aproveitar.

QUEM ESTÁ CONTRA A UNIDADE SINDICAL?

Porque é que algumas forças mais reaccionárias defenderam logo desde o 25 de Abril o pluralismo sindical com o falso argumento de que se há liberdade para o pluralismo partidário também a deve haver para o pluralismo sindical? Precisamente porque essas forças representam os interesses do patronato e pretendem dividir os trabalhadores. Algumas forças dizem que se há unidade sindical isso é um limite à liberdade porque os trabalhadores só se podem inscrever num sindicato e não podem escolher qual o que lhes interessa. É um problema falso, totalmente falso, porque a liberdade sindical é a liberdade dos trabalhadores elegerem os seus representantes, os seus delegados, os seus dirigentes sindicais; é a liberdade de tomarem colectivamente as suas decisões, de controlarem a actuação daqueles que elegeram. Isso é que é a liberdade sindical.

Por isso mesmo é que a ligação entre liberdade e unidade sindical representa a grande força dos trabalhadores, a força do sindicalismo, que lhe vem do facto de ser independente (porque unitário) e democrático (porque cumprindo a liberdade sindical, que é o mesmo que democracia interna, é independente do patronato e do governo).

UNIDADE E UNICIDADE

Dizer que se quer a unidade mas não a unicidade é um jogo de palavras que só serve para confundir o problema fundamental - o da força dos trabalhadores - que encontra uma das suas formas organizativas no sindicato unitário, independente e de massas.

Dizem outros que se a unidade é desejável não está certo que seja determinada por lei, sugerindo-se assim que serviria a lei, que imporia um limite aos trabalhadores. É também um falso problema. Se não, vejamos: se forem os trabalhadores a decidir que é a unidade ligada à liberdade sindical, como já dissemos, o que mais lhes convém, não será natural que queiram essa sua decisão consagrada no texto de lei? É que se vier na lei é uma conquista sua e isso impedirá que elementos divisionistas, muitas vezes estranhos ao meio trabalhador, fomentem a divisão para enfraquecer o movimento sindical.

É ou não verdade que a CIA utilizou agentes e dinheiro para fomentar divisões sindicais em França e na Itália, por exemplo? E porque o fez? Terá sido para defender a liberdade sindical dos trabalhadores? Bem sabemos que não. É ou não verdade que a divisão sindical em França e Itália surgida nos anos do pós-querra por esses factores, embora também por razões de ordem histórica, tende a ser corrigida hoje em dia?

Não é verdade que a CGT e a CFDT se unem cada vez mais em iniciativas comuns? É ou não verdade que o mesmo sucede com as duas grandes centrais sindicais italianas? E porque é que isso acontece?

Não será porque a lição da prática, as necessidades de luta dos trabalhadores, a experiência dos tempos de divisão aconselham aos trabalhadores a unidade.

A UNIÃO DE TODOS OS TRABALHADORES

Também sabemos que o grau de despolitização de alguns sectores das massas trabalhadoras, faz com que em muitos casos a sua opção não seja clara nem bem definida. Não será na unidade e na independência de partidos que esses trabalhadores podem lutar por melhores condições de vida e de trabalho? O pluralismo sindical não conduzirá à desmobilização e desinteresse pelo sindicato de muitos desses trabalhadores?

Companheiros, precisamos de sindicatos de massas, independentes, democráticos e fortes.

Lutemos pois, pela unidade e pela liberdade sindical, contra as divisões, ingerências do patronato e limitações à acção sindical.

PELA PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONTRA O BOICOTE ECONÓMICO

POR UMA ÚNICA CENTRAL SINDICAL

ABM

AO POVO DA REGIÃO DE LISBOA

A FSP, o MDP/CDE, o MES e o PCP apelam à classe operária, às massas trabalhadoras, ao povo da região de Lisboa, assim como às organizações democráticas, populares e progressistas a participarem numa grande manifestação de apoio ao MFA pelo combate ao poder económico e pelo avanço do processo revolucionário iniciado em 25 de Abril, garantias únicas do triunfo da democracia.

A manifestação realiza-se no próximo dia 31 de Janeiro (sexta-feira) pelas 19.30, com início em Entrecampos e com percurso das Avenidas da República e Fontes Pereira de Melo até à Praça Marquês de Pombal, finalizando no Parque Eduardo VII onde serão pronunciadas breves alocações pelos representantes dos quatro Partidos promotores.

Contra os despedimentos !

Contra a sabotagem económica !

Contra a subida do custo de vida !

Pela adopção de medidas efectivas de combate ao poder económico !

Por um saneamento completo !

POVO-MFA pelo avanço do processo
revolucionário iniciado em 25 de Abril !

Pelo triunfo da democracia !

Contra a reacção !

FRENTE SOCIALISTA POPULAR
MÓVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS
MOVIMENTO DE ESQUERDA SOCIALISTA
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**TODOS A
ENTRECAMPOS
31 Janeiro - 19,30h.**

24. Janeiro. 75

ABM

